



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I - A constituição de GT para Cuidados com o *Campus Restinga* composta por;

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, setor de Comunicação;
- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885, Coordenação da Gestão de Pessoas;
- Hélio Roberto Passos, discente do curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, matrícula nº 10100227;
- Jovani Zalamena, matrícula nº 2933966, docente do Curso Técnico em Agroecologia;
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Diretor-geral;
- Stefan Chamorro Bonow, matrícula nº 1012908, docente da Área de História e
- Thais Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, Chefia de Gabinete.

II -O grupo de trabalho terá a competência sobre os descuidos e cuidados com o nosso Campus e como podemos melhorar este ambiente.

III- O grupo de trabalho será responsável pela conclusão das atividades relacionadas a esta ordem de serviço até a data de 31 de dezembro de 2022.

IV – Esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua emissão.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS